



## Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

ATA Nº 418

No dia 28 de outubro de 2019, pelas 14h30, reuniu, em sessão ordinária, o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

### **Presentes na sessão:**

A Presidente do Conselho, Juíza Conselheira Dulce Manuel da Conceição Neto,  
Prof. Doutor Luís Sousa Fábrica,  
Prof. Doutor Vasco Valdez,  
Prof. Doutor Pedro da Costa Gonçalves,  
Prof.<sup>a</sup> Doutora Ana Gouveia Martins  
Mestre João Taborda da Gama,  
Dr. Ricardo Amaral Rodrigues,  
Juiz Conselheiro Jorge Aragão Seia,  
Juíza Desembargadora Fernanda de Fátima Esteves,  
Juiz de Direito Jorge Manuel Monteiro da Costa,  
Juíza de Direito Eliana Cristina de Almeida Pinto.

Presidiu à sessão a Senhora Juíza Conselheira Dulce Manuel da Conceição Neto, Presidente do Conselho.

Aberta a sessão, e sendo esta a primeira sessão em que a Senhora Juíza Conselheira Dulce Manuel da Conceição Neto preside, endereçou aos membros do Conselho uma especial saudação, manifestando o prazer e a honra em presidir ao órgão superior de gestão e disciplina dos juízes da jurisdição administrativa e fiscal.



## CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Antes de dar início à apreciação dos pontos em Tabela, foram abordados os seguintes assuntos:

**I. Reclamações às deliberações do Conselho, de 18 de junho de 2019, que homologaram as listas de candidatos dos Concursos abertos para provimento de vagas para a Secção de Contencioso Administrativo e para a Secção de Contencioso Tributário do Supremo Tribunal Administrativo**

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir as reclamações aos respetivos Vogais Relatores dos Processos de Concurso, tendo em conta que são reclamações que ainda se inserem no âmbito desse procedimento.

**II. Reunião com o IGFEJ – Alterações ETAF- Lei 114/2019**

A Senhora Presidente deu conhecimento que terá lugar, no próximo dia 5 de novembro, pelas 10h30, uma reunião, nas instalações do CSTAF, com o IGFJ, a DGAJ e a DGPJ. Ficou consignado que estarão presentes na referida reunião a Senhora Presidente do Conselho e os senhores Vogais Juíza Desembargadora Fernanda Esteves, Juíza Desembargadora Catarina Jarmela, Juíza de Direito Eliana Pinto e o Juiz de Direito Jorge Costa, que manifestaram a sua disponibilidade.

**III. Ações de formação - IGAMAOT**

A Senhora Presidente deu conhecimento ao Conselho do ofício enviado pela Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) a informar sobre o projeto WASTEFORCE e a solicitar a indicação de um representante do Conselho para estar presente na ação de formação, que terá lugar nos dias 27 a 29 de novembro, no CEJ. Foi deliberado que a Vogal do CSTAF, Juíza de Direito Eliana Pinto, que manifestou a sua disponibilidade, irá representar o Conselho na referida formação.



S. R.

## CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Passou-se à apreciação dos assuntos inscritos em Tabela:

### **1 – Ponto 1 da Tabela – Leitura e aprovação da ata n.º 417 da sessão, de 15 de julho de 2019.**

Foi efetuada a leitura da ata da sessão anterior (ata n.º 417), de 15 de julho de 2019, tendo a mesma sido aprovada e assinada por todos os membros do Conselho que nela intervieram e que na sessão de hoje se encontram presentes.

*A Senhora Presidente ausentou-se da sala, não participando na discussão e votação do ponto seguinte, tendo o Senhor Vogal Juiz Conselheiro Jorge Aragão Seia assumido a presidência da sessão e assegurado a continuação dos trabalhos.*

### **2 – Ponto 2 da Tabela – Delegação de poderes na Senhora Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.**

Deliberado, por unanimidade, delegar na Senhora Presidente, Juíza Conselheira Dulce Manuel Conceição Neto, os seguintes poderes (cfr. documento em anexo):

- a) Praticar atos de gestão corrente e aprovar inspeções, designando os respetivos inspetores;
- b) Ordenar inspeções extraordinárias, averiguações, inquéritos e sindicâncias, designando os respetivos inspetores e instrutores;
- c) Praticar atos relativos a licenças e faltas dos juizes da jurisdição administrativa e fiscal, com a faculdade de subdelegar;
- d) Tomar posição, responder, alegar e praticar todos os atos que legalmente caibam ao CSTAF no âmbito de quaisquer processos, inclusive a processos instaurados no domínio do anterior Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais e Lei de Processo nos Tribunais Administrativos, seja qual for a jurisdição, relativamente a deliberações do Conselho ou em que este seja parte;
- e) Designar licenciados em Direito com funções de apoio jurídico a este Conselho, a fim de responderem, alegarem e praticarem os atos processuais que se mostrem necessários, nos termos do artigo 11.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, no âmbito de quaisquer



## CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

- processos, seja qual for a jurisdição, relativamente a deliberações do Conselho ou em que este seja parte;
- f) Autorizar que magistrados se ausentem do serviço, com a faculdade de subdelegar;
  - g) Conceder autorizações de residência a juizes de direito, com a faculdade de subdelegar.

Mais foi deliberado ratificar todos os atos até agora praticados nos apontados domínios.

### **3 – Ponto 3 da Tabela – Delegação de poderes para aprovação do mapa de férias.**

Deliberado, por unanimidade, delegar os poderes para aprovação do mapa de férias na Senhora Presidente do Supremo Tribunal Administrativo, Juíza Conselheira Dulce Manuel Conceição Neto, no que respeita aos juizes em exercício de funções naquele Tribunal (cf. documento anexo).

*A Senhora Presidente regressou à sala, retomando a presidência.*

### **4 – Ponto 4 da Tabela - Designação do Secretário do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.**

Deliberado, por unanimidade, designar a Senhora Juíza Desembargadora Helena Maria Telo Afonso como Secretária do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, com efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2019, que terá direito ao subsídio por despesas de representação nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 2, da Lei n.º 36/2007, de 14 de agosto, aqui aplicável por força do disposto nos artigos 7.º e 57.º do ETAF e 26.º do Regulamento do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.



CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

**5 – Ponto 5 da Tabela – Ratificação do Despacho n.º 30/CSTAF/2019, de 30 de agosto, referente à nomeação do Senhor Juiz de Direito João Fernando Damião Caldeira para, em regime de acumulação, exercer funções na área de contencioso tributário no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco.**

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho n.º 30/CSTAF/2019, de 30 de agosto de 2019 (cf. documento anexo).

**6 – Ponto 6 da Tabela – Ratificação do Despacho n.º 31/CSTAF/2019, de 2 de setembro, referente à distribuição do serviço no Supremo Tribunal Administrativo aos Senhores Juizes Conselheiros Paulo Filipe Ferreira Carvalho e Aníbal Augusto Ruivo Ferraz.**

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho n.º 31/CSTAF/2019, de 2 de setembro de 2019 (cf. documento anexo).

**7 – Ponto 7 da Tabela – Ratificação do Despacho n.º 32/CSTAF/2019, de 17 de setembro, referente ao desligamento do serviço do Senhor Juiz Conselheiro António Bento São Pedro.**

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho n.º 32/CSTAF/2019, de 17 de setembro de 2019 (cf. documento anexo).

*A Senhora Presidente ausentou-se da sala, não participando na discussão e votação do ponto seguinte da Tabela, tendo o Senhor Juiz Conselheiro Jorge Aragão Seia assumido a presidência da sessão e assegurado a continuação dos trabalhos.*

**8 – Ponto 8 da Tabela – Ratificação do Despacho n.º 34/CSTAF/2019, de 3 de outubro, referente ao desligamento do serviço do Senhor Juiz Conselheiro Vitor Manuel Gonçalves Gomes.**

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho n.º 34/CSTAF/2019, de 3 de outubro de 2019 (cf. documento anexo).

*A Senhora Presidente regressou à sala, retomando a presidência.*



CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

**9 – Ponto 9 da Tabela – Requerimento apresentado pelo Senhor Juiz Conselheiro, jubilado, Dr. Joaquim Casimiro Gonçalves a solicitar a cessação da comissão de serviço para movimentar processos da Secção de Contencioso Tributário do Supremo Tribunal Administrativo.**

Deliberado, por unanimidade, dar por finda a comissão de serviço para movimentar processos da Secção de Contencioso Tributário do Supremo Tribunal Administrativo, do Senhor Juiz Conselheiro, jubilado, Dr. Joaquim Casimiro Gonçalves, com efeitos imediatos (cf. documento anexo).

**10 – Ponto 10 da Tabela - Processo n.º 1741 referente ao inquérito relativo a atuação da Senhora Juíza de Direito....., do Tribunal .....**

Deliberado, por unanimidade, que se proceda à notificação da Senhora Juíza de Direito, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 85.º do EMJ e n.ºs 2 e 4 do artigo 194.º da LGTFP, para que possa, querendo, pronunciar-se no prazo de 10 dias (cf. documento anexo).

**11 – Ponto 11 da Tabela - Despacho de 18 de setembro de 2019 a autorizar a Senhora Desembargadora Margarida Canada de Abreu a desempenhar, a título excecional, funções docentes.**

O Conselho tomou conhecimento do despacho de 18 de setembro de 2019, concordado, por unanimidade, com o seu teor.

**12 – Ponto 1 da Tabela Adicional – Desligação do serviço do Senhor Juiz Conselheiro Alberto Acácio de Sá Costa Reis, para efeitos de aposentação/jubilção.**

Deliberado, por unanimidade, desligar do serviço o Senhor Juiz Conselheiro Alberto Acácio de Sá Costa Reis, para fins de aposentação/jubilção (cf. documento anexo).



S. R.

## CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

### **13 – Ponto 2 da Tabela Adicional – Nomeação de juiz conselheiro para a secção de contencioso administrativo do Supremo Tribunal Administrativo.**

Deliberado, por unanimidade, nomear, de acordo com a referida graduação, ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 66.º e da linha c), n.º 1, do artigo 67.º, ambos do ETAF, juiz conselheiro para a secção de contencioso administrativo do Supremo Tribunal Administrativo, o candidato Adriano Fraxenet de Chuquere Gonçalves da Cunha (cf. documento anexo).

### **14 – Ponto 3 da Tabela Adicional – Processo n.º 1697 - Ordem de pagamento através da dotação inscrita à ordem do CSTAF – artigo 172.º, n.º 4, do CPTA.**

Deliberado, por unanimidade, ordenar a emissão da respetiva ordem de pagamento (cf. documento anexo).

### **15 – Ponto 4 da Tabela Adicional – Requerimento apresentado pela Senhora Juíza de Direito, a solicitar autorização para lecionar uma “Aula Aberta”, no âmbito do Curso de Mestrado em Direito da Faculdade de Direito da Universidade do Porto (cf. documento anexo).**

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de autorização em apreço, nos termos e com os pressupostos com que foi requerido.

### **16 – Ponto 5 da Tabela Adicional – Requerimento apresentado pelo Senhor Juiz de Direito Filipe Duarte Neves, a solicitar autorização para participar numa conferência em Kiev (cf. documento anexo).**

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de autorização em apreço, nos termos e com os pressupostos com que foi requerido.

\*\*\*\*\*



S. R.

## CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

As deliberações tomadas constam da ata e, também, de documentos em anexo, ficando igualmente junta cópia das aludidas tabelas.

Eram 17h00 quando a sessão foi encerrada.

Lida e aprovada na sessão do dia 25 de novembro de 2019 e assinada pelos membros que, tendo intervindo na sessão de 28 de outubro de 2019, se encontravam presentes.